



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 18.998,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 18.998,00 (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.002 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins

18.541.1002.4057 – ReViva Praças

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 18.998,00

Total.....R\$ 18.998,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

10.002 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins

18.541.1002.4057 – ReViva Praças

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.998,00

Total.....R\$ 18.998,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2026.

DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:9979
8921615

Assinado de forma
digital por DI
GIANNE DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2026.02.27
11:57:33 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 18.998,00 (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o crédito solicitado objetiva atender às demandas do Setor de Parques e Jardins, visando o pagamento de internet que será instalada nas praças e cemitérios para a instalação de câmeras de vigilância.

Esclareceu o Setor de Planejamento que, a implantação do sistema de monitoramento por câmeras, com suporte de conexão à internet tem como objetivo reforçar a segurança do patrimônio público; prevenir atos de vandalismo e depredação em praças e cemitérios; inibir furtos e outras ocorrências; garantir maior tranquilidade e segurança à população que utiliza esses espaços; apoiar a atuação das forças de segurança pública, mediante eventual compartilhamento de imagens

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA
NUNES:99798921615

Assinado de forma
digital por DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2026.02.27
11:57:53 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL